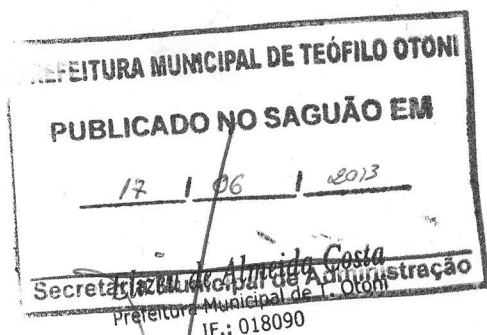




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI MG
SISPREV-T/O**

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 44/2013



**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS AO SERVIDOR
EDIVALDO DA CRUZ.**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, Proporcional ao Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 2º da Emenda Constitucional Nº41/2003 da Constituição Federal de 1988, ao servidor **EDIVALDO DA CRUZ**, matrícula: 94771 CPF: 242.635.166-72, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau "L", a partir de **17/06/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 17 de Junho de 2013.

Aloisio Fonseca Lara
Diretor Presidente do SISPREV-TO

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO

Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013
TEÓFILO OTONI - MG